



Governo do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Chefia de Gabinete
Assessoria de Apoio ao Colegiado

ATA - JUCIS-DF/PRESI/CH/AAC

59ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA JUCIS/DF

ATA QUINQUAGÉSIMA OITAVA (59ª) DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF

Data/Horário/Local: Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, as 19:00hs, de forma virtual pela Plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/83727163733?pwd=UnZ4N2lJaVMzL003WVE0eFNFWE1dz09>, realizou-se a 59ª (quinquagésima nona) Sessão Plenária Ordinária do Plenário da JUCIS/DF.

Mesa: Presidente da JUCIS, Dra. Raquel Otília de Carvalho, Vice-Presidente Sr. José Fernando Ferreira da Silva e Secretária-Geral, Sra. Fabianne Raissa da Fonseca.

Vogais presentes: Amanda Cristina da Silva Guerra (Titular FIBRA), Antônio Carlos de Araújo Navarro (Titular FIBRA), Bento de Matos Félix (Titular CORECON), Carla de Castro Gomes Madeira (Titular OCDF), Carlos Alberto Ferreira Junior (Titular CRA), Darlene Paulino Delfino Lunelli (Titular CRC), Eduardo da Silva Vieira (Titular ACDF), Gildásio Pedrosa de Lima (Titular GDF), Glenda Sousa Marques (Titular ACDF), Hélio Queiroz da Silva (Titular FECOMÉRCIO), Jó Rufino Alves (Titular FECOMÉRCIO), Juliana Guimarães de Abreu (Titular GDF), Roberto Estevão Ribeiro de Castro (Titular GDF), Rosângela de Fátima Silva Bastos (Titular SESCON), Luiza Gomes Alencar veloso (Suplente CRC), Rodrigo Freitas Rodrigues Alves (Suplente OAB), William Silva de Almeida (Suplente CLDF).

Ausência justificada dos Vogais: Daniele de Melo (Titular CLDF), Camilla Dias Gomes Lopes dos Santos (Titular OAB).

ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da ata 58ª (quinquagésima oitava), da Sessão Plenária Ordinária, ocorrida no dia 02 (dois) de abril de 2024;

2. Assuntos gerais.

ABERTURA: Aberta a reunião pela Presidente da JUCIS/DF e presidente da mesa, Dra. Raquel Otília de Carvalho, o qual cumprimentou e agradeceu a presença de todos e, após verificar o quórum regimental, deu início a 59ª (quinquagésima nona) Sessão Ordinária do plenário da JUCIS/DF. **1.** Foi colocada em votação e aprovação a ata da 58ª (quinquagésima oitava) Sessão Plenária Ordinária, ocorrida no dia 02 de abril de 2024, a qual, por unanimidade, foi aprovada. **2.** Passando para o segundo item da Ordem do Dia, referente a assuntos gerais. Neste item, a Senhora Presidente explanou acerca das fraudes quem vem ocorrendo por meio do GOV.BR., perante a JUCIS/DF, gerando com isso diversos transtornos. Foi informado que a JUCIS/DF, juntamente com o departamento de polícia, atuante em crimes cibernéticos, estão fazendo trabalhos minuciosos, objetivando o combate a esta modalidade de crimes que vem sendo identificada perante esta Autarquia. **2.1.** Fazendo uso da palavra, o Dr. Gildásio informou que um de seus clientes foi vítima desta modalidade de fraude e que, após o registro do boletim de ocorrência, perante a delegacia de polícia, foi informado a fraude à JUCIS/DF, por meio da plataforma HESK, do qual, de forma célere, suspendeu os efeitos do ato fraudulento, concluindo sua fala com a reflexão de a fragilidade para a ocorrência destes casos não é do sistema, mas sim, muitas vezes, da falta de cuidado dos usuários. **2.2.** Com a palavra, o Vogal Antônio Navarro, questionou se estes casos

fraudulentos ocorreram apenas por meio da plataforma de assinatura do GOV.BR., sendo respondido pela Presidente que, em sua maioria, sim, uma vez que a JUCIS/DF passou a aceitar recentemente a assinaturas de outros portais, com a apresentação de declaração de autenticidade, além de casos de procuração, com falsificação de firma reconhecida em cartório. Novamente com a palavra, o Vogal Antônio Navarro reforçou o que foi falado pelo Dr. Gildásio, no tocante à falta de cuidado dos usuários. Foi mencionado pela Dra. Juliana ao lembrar que no GOV.BR., há a possibilidade de reconhecimento fácil para dar maior segurança ao usuário, sendo pontuado pela Presidente que, em reunião com o Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, se tomou ciência da ocorrência de fraude em outra Junta Comercial, mesmo com a utilização de reconhecimento fácil. **2.3.** Fazendo uso da palavra, a Vogal Rosângela Bastos, lembro que em muitos casos, o usuário comum, não atuante na área contábil ou jurídica, não possui acesso ao certificado digital. Assim, ressaltando a importância do profissional da área se resguardar, devendo atuar nos casos apenas com o uso procuração, concedido pelo cliente. **2.4.** Com a palavra, o Vice-Presidente da JUCIS/DF, Sr. José Fernando, endossou tudo o que foi discorrido no item 2, acrescentando que o fraudador tem profundo conhecimento das empresas escolhidas como alvo, parabenizando a JUCIS/DF, pelas medidas tomadas nos casos de fraude dos quais se tomou conhecimento. Havendo a inércia dos demais, a Dra. Raquel Otília de Carvalho, agradeceu a presença e dedicação de todos, dando assim por encerrada a 59ª (quingüagésima nona) Sessão Plenária Ordinária do Plenário da JUCIS/DF, às 19h40. Para constar, eu, Raquel Otília de Carvalho, Presidente da mesa e Presidente da JUCIS/DF, mandei o Sr. Mateus Alves Teixeira, Chefe da Assessoria de Apoio ao Colegiado, lavrar a presente Ata, que depois de aprovada pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, em Sessão Plenária, será assinada por mim, pelo Vice-Presidente, Sr. José Fernando Ferreira da Silva e pela Secretária-Geral da JUCIS/DF, Sra. Fabianne Raissa da Fonseca.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Vice- Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federa



Documento assinado eletronicamente por **FABIANNE RAISSA DA FONSECA - Matr.0284521-0, Secretário(a) Geral**, em 06/06/2024, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 06/06/2024, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**,

em 07/06/2024, às 13:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **142767981** código CRC= **83A5C3CF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 -
Telefone(s):
Sítio - jucis.df.gov.br

04019-00000058/2024-36

Doc. SEI/GDF 142767981

Criado por [mateus.teixeira](#), versão 3 por [mateus.teixeira](#) em 06/06/2024 14:25:43.